



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Marileide Cardoso Faria**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 23 de junho de 2025 a 7 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2003 a 5 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5819, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Suplementação (+)				1.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	05	Departamento de Cultura		
FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal		1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 134

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	05	Departamento de Cultura		
FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal		-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 136

Anulação (-) **-1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5820, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Da nova redação ao Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5818, de 10 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5818, de 10 de junho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

§ 1º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial no dia 10 de julho de 2025. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025, COM A EMPRESA CARMEN SILVIA DOS SANTOS-ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS OCLUSIVOS EM PACIENTES DA UBS II – ANTONIO APARECIDO FIORANI. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 19.324,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.308/2024– PREGÃO PRESENCIAL 07/2024. DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025, COM A EMPRESA MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS OCLUSIVOS EM PACIENTES DA UBS II – ANTONIO APARECIDO FIORANI. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 155.040,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS). REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 804/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.308/2024– PREGÃO PRESENCIAL 07/2024. DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025.